

DECAPLUS CE 25Deltametrina/Metopreno

Uso Veterinário

Concentrado emulsionável mosquicida, carrapaticida, sarnicida, pulicida e piolhicida para o uso em bovinos, equinos e instalações agropecuárias. Combate os estágios imaturos (larvas e voyo) dos insetos.

FÓRMULA:

| Deltametrina |
|-----------------|
| Motopropo 0.2 g |
| Metopreno |
| Veículo q.s.p |

INDICAÇÕES:

Indicado como mosquicida, carrapaticida, samicida, pulicida e piolhicida, no tratamento das ectoparasitoses que acometem os bovinos e equinos e no combate a insetos que infestam instalações agropecuárias, cocheiras, estábulos, esterqueiras, pocilgas, aviários, etc. Ativo contra: Carrapatos: Boophilus microplus, Amblyomma cajennense, Anocentor nitens, Rhipicephalus sanguineus, Nodes ricinus Kacaros: Psoroptes spo, Sarooptes sabiei vas. bovis, Psoregates spy, Chorioptes bovis. Pulgas: Ctenocephalides canis, Ctenocephalides felis. Piolhos: Linognathus vituli, L. ovillus, Damalinia bovis, Haematopinus eurystemus, Solenoptes capillatus. Moscas: Dermatobia hominis, Haematobia irritans e Cochlomyia hominivorax.

O metopreno é um ICR, ou seja, um regulador do crescimento e das mudas dos insetos, imitando a atividade dos hormônios juvenis responsáveis pelo desenvolvimento do ovo e das formas larvárias. Sua ação gera o crescimento anormal e a morte das formas imaturas dos insetos.

VIA E FORMA DE ADMINISTRAÇÃO:

Produto de uso externo para pulverização de animais ou sobre objetos inanimados e instalações agropecuárias.

NÃO ADMINISTRE ESTE PRODUTO POR OUTRA VIA QUE NÃO SEJA A INDICADA.

DOSES/DILUIÇÃO:

A concentração adotada para a calda é:

A) BOVINOS:

10 mL de produto para cada 10 L de água (1 L de produto para 1.000 L de água)

B) EOUINOS:

(10 mL de produto para cada 5 L de água)

(1 L de produto para 500 L de água)

OBS: O intervalo de pulverização depende do grau de infestação no animal e no ambiente. Nas infestações por Amblyomma cajennense, utilizar 10 mL de produto para cada 5 L de água e pulverizar o animal a cada 7 días (no mínimo 4 aplicações sequenciais).

Recomendação geral: Recomenda-se que seja usado, no mínimo, um volume de 5 litros de calda por animal. Molhar toda a pelagem, principalmente as partes mais comumente infestadas: entre pernas, tábua do pescoço, cabeça, porção interna do pavilhão auricular, região do períneo e base da cauda.

USO NAS INSTALAÇÕES:

Diluição:

| | QUANTIDADE DE DECAPLUS CE 25 | |
|--------------------|------------------------------|--------------------------|
| Quantidade de água | Moscas (larvas e adultos) | Insetos rasteiros/pulgas |
| 1 litro | 6 mL | 8 mL |
| 10 litros | 60 mL | 80 mL |
| 20 litros | 120 mL | 160 mL |
| 30 litros | 180 mL | 240 mL |
| 40 litros | 240 mL | 320 mL |
| 50 litros | 300 mL | 400 mL |

Diluir a quantidade recomendada do produto em uma pré-mistura, em um balde com 2 a 4 litros de água. Agitar até formar uma mistura homogênea. Colocar esta mistura no pulverizador, agitando sempre. Completar o volume com o restante de água necessário





para a pulverização das superfícies a a serem tratadas. Utilizar 1 litro de calda para 20 m² de superfície. Aplicar por meio pulverizador em superfícies de repouso, trânsito e esconderijo dos insetos.

CONTRAINDICAÇÕES E LIMITAÇÃO DE USO:

 Não é recomendado aplicar nos bovinos nas horas de calor intenso ou nos dias chuvosos O uso de concomitante ou preliminar de um organofosforado pode aumentar a toxicidade de deltametrina.

CUIDADOS E PRECAUCÕES NO USO:

· Manusear o produto e fazer as diluições em locais arejados, não aplicar contra o vento, evitando as partículas pulverizadas.

·Não permita que o produto entre em contato com suas vestes ou pele. Caso isto ocorra, remova as vestes contaminadas e lave a pele atingida pelo produto.

- Não fume, não coma ou beba durante a aplicação.
- Não guardar ou aplicar junto de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e domésticos.
- Inutilizar e enterrar as embalagens vazias ou destruir por incineração.
- Aplique o produto exatamente de acordo com as instruções contidas no rótulo.
- Não jogar o produto ou resto de diluições em açudes, fontes, rios, tanques de água ou na rede de esgoto de águas pluviais.
- Não sendo possível consumir totalmente a calda, ela pode ser armazenada em recipientes limpos e bem fechados, devendo ser utilizada em um período de tempo inferior a 1 (uma) semana.

ATENÇÃO: NÃO REUTILIZAR AS EMBALAGENS VAZIAS.

NO CASO DE INTOXICAÇÃO: Procure auxílio médico imediatamente. Informação para o médico: produto externo de uso veterinário, à base de deltametrina e metopreno

- · Se o produto atingir os olhos, lavar imediatamente com água corrente abundante durante 15 minutos, no mínimo. Evitar a exposição à luz solar direta. Tratar a irritação com antihistamínico.
- Caso tenha ocorrido ingestão acidental, provocar vômitos, administrar carvão ativado para evitar a absorção ou argila de alta capacidade de adsorção.
- NÃO DAR NADA POR VIA ORAL A UMA PESSOA INCONSCIENTE.
- · Em caso de inalação acidental pela deltametrina, observar o paciente por um período de 48 horas.
- Tratamento em caso de convulsões: diazepam (por via intravenosa ou intra-retal). Atropina em caso de efeitos colinérgicos.
- Contra-indicação: medicamentos que estimulam o sistema nervoso central.

ARMAZENAMENTO:

- · Conservar em local seco, à temperatura ambiente (15 a 30°C), ao abrigo da luz solar direta e fora do alcance de crianças e animais domésticos.
- Mantenha a embalagem hermeticamente fechada, abrindo-a somente no momento do uso.
- Armazenar em local específico para o produto, longe de medicamentos, alimentos, rações e produtos de higiene.

APRESENTAÇÃO:

Apresentado em frascos contendo: 20 mL, 100 mL, 500 mL e 1 L de produto.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO

A FISPQ deste produto poderá ser obtida junto ao DDG. Licenciado no Ministério da Agricultura sob o nº 8.900 em 07/07/2004. Responsável Técnico: Vânia N. A. de Carvalho - CRF-SP nº 32.871



Proprietário:

União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, nº 90 - Embu-Guaçu - SP - CEP: 06900-000 DDG: 0800 701 1799 - CNPJ: 60.665.981/0001-18 ® Marca Registrada - Indústria Brasileira

Fabricante:

Ipanema Ind. de Prod. Veterinários Ltda.

Rod. Raposo Tavares, Km 113 - Barreiro - Araçoiaba da Serra - SP - CEP: 18190-000 Insc. Est.: 178.005.260.113 / CNPJ: 64.687.015/0001-52 Indústria Brasileira

